



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 53/2018

Indico à Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie juntamente ao setor competente de sua administração **a desobstrução e pavimentação da rua Inácio Nóbrega de Oliveira, no trecho compreendido entre as ruas Domingos Moreira e José Gomes da Costa com término na Avenida Juarez Távora.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade apresentar alternativas ao trânsito conturbado de Esperantina, principalmente no período dos tradicionais festejos de janeiro e setembro, quando as ruas próximas à praça da matriz são isoladas e fechadas ao trânsito, ocasionando assim o deslocamento de pessoas e veículos por vias alternativas disponíveis, como a exemplo da rua Cel. Patriotino Lages, onde as pessoas andam pela contramão, oportunidade em que o trânsito fica ainda mais congestionado, ocasionando acidentes. Uma vez atendida esta indicação, será dada à população alternativa para desafogar o trânsito, tanto por ocasião de festividades, quanto no dia-a-dia. No caso específico da rua Inácio Nóbrega de Oliveira, trata-se ainda de melhorar a estética urbana e saúde pública, pois a rua se encontra obstruída pela vegetação e lixo, tornando inviável o deslocamento pela citada via.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de agosto de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB